



CMB
PODER LEGISLATIVO

027

Memo nº048/2017

Da: Direção Geral / CMB – Câmara Municipal de Belém

A: Diretoria Financeira

Assunto: Aquisição de Passagens Aéreas


Belém, 16 de Março de 2017



Conforme solicitação do Sr. Presidente, solicitamos providencias quanto a reserva orçamentária para atender a abertura de processo administrativo de licitação para a aquisição de passagens aéreas, para atender a Câmara Municipal de Belém, com estimativa de despesas no corrente exercício no valor global sugerido de R\$ 60.000.

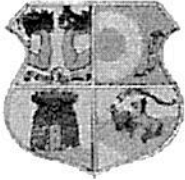
Pelo acima exposto, e havendo disponibilidade financeira, peço que o processo seja encaminhado para os procedimentos necessários para efetivação.

Atenciosamente,



Higor Rodrigues
Diretor Geral CMB

Mauro Freitas
Presidente
CMB



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CNPJ: 05.416.029.0001-72
TRAVESSA, CURUZU, Nº 1.755 - MARCO BELEM - PA



REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS - RMS Nº

105 / 2017

Folha: 1 de 1

ÓRGÃO					UNIDADE						
1.01 CAMARA MUNICIPAL DE BELEM					11 CAMARA MUNICIPAL DE BELEM						
Projeto / Atividade : 2170 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS											
Tarefa : 004 - Passagem e Despesas com locomoção											
Desdobramento: PASSAGENS P/ O PAÍS											
Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto Atividade	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento Despesa	Fonte	Desdobramento
1.01	11	01	031	0014	2170	3	3	90	33	10000000	0100
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL		
258	Passagem Aéreas					Serviço	1,00	60.000,00	60.000,00		
									TOTAL	60.000,00	
SETOR COMPRAS : 48-CAMARA MUNICIPAL											
RECURSOS : RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL											
JUSTIFICATIVA : Referente a RESERVA ORÇAMENTÁRIA para atender ao processo Administrativo 214/17 com ênfase a licitação até a emissão contratual OBJETO: Aquisição de Passagem Aérea.											
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA											
<p>Autorizo a aquisição do(s) Materiais/Serviços, qualificados acima.</p> <p>Declaro, nos termos do art, 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a despesa está compatível com a LOA, do presente exercício, com o PPA e LDO.</p> <p>BELEM-PA, 16 de março de 2017</p>						<p>(X) DEFERIDO () INDEFERIDO</p> <p><i>Mauro Freitas</i> Mauro Freitas Presidente CMB</p>					